**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 012/2023**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a Locação de Imóvel de PROPRIEDADE DA SRA. FABRÍCIA FOLCHINI,MATRÍCULA N 728, CONTENDO 440,00M² LOCALIZADO NA AVENIDA VIDAL RAMOS JUNIOR, 34, CENTRO ADMINISTRATIVO, PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA ADMINISTRAÇÃO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. Valor mensal do aluguel: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 10 de abril de 2023. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.